



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 144/2025

Vereadores: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que “seja instituído no âmbito do Município o Departamento do Homem”

Justificativa

As doenças e também os assuntos psicológicos atingem mulheres e homens de formas distintas. Grandes casos de óbitos causados por doenças não diagnosticadas ou não tratadas adequadamente atingem o público masculino, assim como problemas que afetam o psicológico atingem a vida afetiva, social e financeira. Uma das principais doenças diagnosticadas tardeamente nos homens entre vinte e sessenta anos, é o câncer de próstata, sendo está uma das muitas doenças que se não tratadas adequadamente ou previamente podem levar ao óbito, faz se necessário salientar também neste departamento informações sobre a Hipertensão, Diabetes, Doenças Respiratórias, Obesidade, Tuberculose sendo também transmitidas de diversas maneiras, trazendo informação a comunidade, seguindo assim também é de grande importância divulgar informações sobre a convivência familiar. Onde deveria existir um cuidado na saúde e bem-estar de todos os integrantes da família, o homem tem muita carência neste aspecto de cuidado e zelo pela saúde e bem-estar, e muitas vezes a invisibilidade por estar atrelada aa papéis que são culturalmente atribuídos para crianças e mulheres. É de grande importância ao público masculino ter um Departamento do Homem, com programas voltados aos mesmos, assim como o já

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 03/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 15:18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 01 de julho de 2025.

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 03/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
(Signature) 1518